

PORTARIA Nº 284/CBMSC/2012, de 04 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do Art. 2º, combinado com o § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve CONCEDER a Comenda da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II ao Exmo. Sr. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA, Secretário de Estado da Segurança Pública, como reconhecimento à sua inestimável contribuição ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC